ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: **Salão Nobre da Câmara Municipal**

Data: **11-06-2012**

Iniciada às 11.00h e aprovada em minuta a 11-06-2012

ORDEM DO DIA

I Divisão Administrativa----------

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 25 de maio de 2012 - Para deliberação;----------
2 - Informações de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;----------
3 - Relatórios de atividades dos serviços desenvolvidas no período de 21 de maio a 1 de junho - Para conhecimento;----------
4 - Proposta do Presidente da Câmara - Atendimento ao público em matéria de urbanismo e edificação - Para deliberação;----------
5 - Proposta do Presidente da Câmara - Atribuição de competências ao Chefe de Divisão da Divisão de Urbanismo e Ambiente - Para deliberação;----------
6 - Meta Câmara - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 8 e 9 de junho de 2012, até às 04:00 - Para deliberação;----------
7 - Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de livros - Para deliberação;----------

II Divisão Financeira----------
1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 8 de junho de 2012 - Para conhecimento;----------

III Divisão de Urbanismo e Ambiente----------
III.1. Projetos de arquitetura----------
1 - Carlos Manuel Fagundes - Processo n.º 060/2006 - Para deliberação;----------
2 - Manuel Humberto de Faria Nunes - Processo n.º 063/2006 - Para deliberação;----------
3 - Maria de Fátima Sousa da Terra - Processo n.º 036/2007 - Para deliberação;----------
4 - Carlos Alberto da Silva Costa - Processo n.º 001/2012 - Para deliberação;----------
5 - Ana Bela Lopes Marcos Silveira - Processo n.º 010/2012 - Para deliberação;----------
III.2. Projetos de arquitetura e especialidades----------
1 - Terauto - Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda - Processo n.º 005/2010 - Alteração (Telas Finais) - Para ratificação;----------
III. 3. Informações prévias----------
1 - Paula Cristina da Silva Faria - Processo n.º 005/2012 - Para deliberação;----------
A reunião iniciou-se com a presença de:----------
Presidente: José António Marcos Soares----------
Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa ----------
Vereadores: Hernâni Hélio Jorge----------

Fernanda Maria Rodrigues Soares Medeiros----------
Catarina Isabel Gaspar Manito----------

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, em substituição da Chefe da Divisão Administrativa, Sílvia Seco, o Eng.º João Dutra, em substituição do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, o Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.--
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Isabel Costa.----------
O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:----------
1 – Clube Naval da Madalena – Pedido de transportes para os dias 8 e 9 de junho de 2012 – Para ratificação;----------
2 – Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico – Convocatória para a tomada de posse dos membros da assembleia – Nomeação de representantes da autarquia – Para deliberação;----------
3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano– Para deliberação;----------
4 - 7.ª Alteração ao Orçamento e 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano:----------
Deliberação nº 288/2012 (11-06-2012)----------

- **Introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------
1 – Clube Naval da Madalena – Pedido de transportes para os dias 8 e 9 de junho de 2012 – Para ratificação;----------
Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o oficio com o registo de entrada n.º 3616, de 6 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Deliberação n. º 289/2012 (11-06-2012)----------

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------
2 – Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico – Convocatória para a tomada de posse dos membros da assembleia – Nomeação de representantes da autarquia – Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, o oficio com o registo de entrada n.º 3505 de 2 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Deliberação n.º 290/2012 (11-06-2012)----------

- **Nomear como representante o Vereador Marco José Freitas da Costa.**----------

3 – 2.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano– Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a 2.ª revisão ao orçamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - ----------

NOTA EXPLICATIVA DA SEGUNDA
REVISÃO ORÇAMENTO
E ÀS
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

RECEITA:----------
A Receita inscrita nesta 2.ª Revisão Orçamental, inclui o saldo da gerência anterior no valor de 20.316,97€.----------

DESPESA:----------
Orçamento:----------

É necessário reforçar a seguinte rubrica:----------

Encargos das instalações: 15.416,97€----------

Abertura de rubrica:----------

110299 -Outras: 3.000,00€----------

Grandes Opções do Plano: ----------

Abertura de rubrica nas atividades mais relevantes:----------

2012/37 – Apoio na edição de livro " A Renúncia" 1.900,00€.", o Executivo deliberou:----------
Deliberação n.º 291/2012 (11-06-2012)----------

- **Aprovar a 2.ª revisão ao orçamento e às grandes opções do plano e remeter à Assembleia Municipal para a competente aprovação daquele orgão.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------
4 - 7.ª Alteração ao Orçamento e 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano:----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, a 7.ª alteração ao orçamento e a 3.ª alteração às grandes opções do plano, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Cumpre-me informar V.Ex.a que segundo orientações superiores, se torna necessário proceder a uma Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do plano, dado a seguintes rubricas não terem dotação suficiente, da seguinte forma:----------

Rubricas a reforçar:

Pessoal em qualquer outra situação:

Classificação Orçamental 0102.010109.....2.000,00 Euros

Subsídio de férias e de Natal:
Classificação Orçamental 0102.010114.....35.000,00 Euros

Transportes:
Classificação Orçamental 0102.020210.....1.500,00 Euros

Estudos, pareceres, projetos e consultadoria:
Classificação Orçamental 0102.020214.....21.500,00 Euros

Publicidade:
Classificação Orçamental 0102.020217.....2.000,00 Euros

Outros trabalhos especializados:
Classificação Orçamental 0102.020220.....7.500,00 Euros

Outros Serviços:
Classificação Orçamental 0102.020225.....1.000,00 Euros

Rubricas a deduzir:

Pessoal em regime tarefa ou avença:
Classificação Orçamental 0102.010107.....22.000,00 Euros

Pessoal dos quadros-Regime contrato individual trabalho:
Classificação Orçamental 0102.010104.....25.500,00 Euros

Outros bens:
Classificação Orçamental 0102.020121.....1.000,00 Euros

2012/21 – Apoio Instituições/Associações Promotoras de Cultura:
Classificação Orçamental 0102.040701.....7.500,00 Euros

2012/23 – Apoio Instituições/Associações Promotoras de Desporto:
Classificação Orçamental 0102.040701.....14.500,00 Euros

Assim, solicita-se a V. Ex.a. se digne autorizar a preparação da referida alteração orçamental, a qual deverá ser presente à próxima Reunião Camarária, para aprovação, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A /2002, de 11 de Janeiro", o Executivo deliberou:

Deliberação nº 292/2012 (11-06-2012)----------

- **Aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento e a 3.ª Alteração às Grandes Opções do Plano.**---------

Deliberação tomada por maioria. Votaram a favor o Presidente, o Vice-Presidente e as Vereadoras Fernanda Medeiros e Catarina Manito. Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge.----------

ORDEM DO DIA

I – Divisão Administrativa:----------

1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 25-05-2012 - Para deliberação;----------

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.----------

Deliberação nº 293/2012 (11-06-2012)----------

- **Aprovar a ata.**----------

Deliberação tomada por maioria.----------

Absteve-se o Vereador Hernâni Jorge por não ter estado presente na reunião.----------

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;----------

O executivo foi informado, pelos Chefes e Coordenador de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.----------

Deliberação nº 294/2012 (11-06-2012)----------

- **Tomado conhecimento.**----------

3 - Relatórios de Atividades das Divisões referente ao período compreendido entre 21 de maio a 1 de junho de 2012 – Para conhecimento;----------

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões pelos Chefes e Coordenador de Divisão, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.----------

Deliberação nº 295/2012 (11-06-2012)----------

Tomado conhecimento.----------

***4* - Proposta do Presidente da Câmara - Atendimento ao público em matéria de urbanismo e edificação - Para deliberação;**----------

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica, Conceição Jorge, a proposta supra mencionada com o registo de entrada n.º 746 de 31 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------

Deliberação nº 296/2012 (11-06-2012)----------

- **Aprovar a proposta.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

5 - Proposta do Presidente da Câmara - Atribuição de competências ao Chefe de Divisão da Divisão de Urbanismo e Ambiente - Para deliberação;----------

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica Conceição Jorge, a proposta supra mencionada com o registo de entrada n.º 745 de 31 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------

Deliberação nº 297/2012 (11-06-2012)----------

- **Aprovar a proposta.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

6 - Meta Câmara - Pedido de prolongamento de horário de funcionamento pontual para os dias 8 e 9 de junho de 2012, até às 04:00 - Para ratificação;----------

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica Conceição Jorge, o requerimento com o registo de entrada n.º 3505 de 1 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Deliberação nº 298/2012 (11-06-2012)----------

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------
7 - Biblioteca Pública Municipal da Madalena - Doação de livros - Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica Conceição Jorge, a informação n.º 22/2012, de 22 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Deliberação nº 299/2012 (11-06-2012)----------

- **Aceitar a doação de livros.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

II Divisão Financeira----------
1 - Resumo diário da tesouraria referente ao dia 8 de junho de 2012 - Para conhecimento;----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria no valor de 315.247,51(trezentos e quinze mil duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.----------
Deliberação nº 300/2012 (11-06-2012)----------

- **Tomado conhecimento.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

III Divisão de Urbanismo e Ambiente----------

III.1. Projetos de arquitetura----------
1 - Carlos Manuel Fagundes - Processo n.º 060/2006 - Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Eng.º João Dutra, a informação n.º 0390/2012, de 30 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.
Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "O requerente, na qualidade de proprietário, pretendia proceder à construção de uma adega num prédio sito à Estrada Regional n.º 1 – 2.º, Alto da Cerca, Criação Velha.----------
A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer desfavorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, por desconformidade com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.----------
O referido parecer, havia sido solicitado directamente pelo interessado e por aquela entidade remetido ao mesmo através de ofício datado de 2006/06/27.----------
Desde tal data e até ao presente momento, decorridos quase 6 anos, nunca o interessado se manifestou sobre o referido parecer, pelo que se considera não existir oposição ao mesmo.----------

Assim, face ao exposto, emite-se parecer desfavorável, propondo-se o **indeferimento** do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico", o Executivo deliberou:----------

Deliberação nº 301/2012 (11-06-2012)----------

- **Indeferir o pedido com base no parecer desfavorável da PPIRCVIP.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

2 - Manuel Humberto de Faria Nunes - Processo n.º 063/2006 - Para deliberação;----------

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0391/2012, de 30 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. ----------

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "O requerente, na qualidade de proprietário, pretendia proceder à construção de uma garagem nas traseiras da sua moradia sita à Estrada Regional n.º 1 – 2.ª, Criação Velha.----------

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer desfavorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, por desconformidade com o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2006/A, de 13 de Julho.----------

Sobre o referido parecer, foi instado, através do ofício com registo de saída n.º 4472, de 2006/09/05, a pronunciar-se em sede de audiência prévia escrita sobre o teor do mesmo que aponta para o indeferimento da pretensão, nunca tendo até agora, decorridos mais de 5 anos, o interessado produzido qualquer pronúncia, pelo que se considera não existir oposição ao mesmo.----------

Assim, face ao exposto, emite-se parecer desfavorável, propondo-se o **indeferimento** do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico", o Executivo deliberou:----------

Deliberação nº 302/2012 (11-06-2012)----------

- **Indeferir o pedido com base no parecer desfavorável da PPIRCVIP.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

3 - Maria de Fátima Sousa da Terra - Processo n.º 036/2007 - Para deliberação;----------

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0393/2011, de 30 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. ----------

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "A requerente, na qualidade de proprietária, pretendia proceder à ampliação da sua moradia, sita à Estrada Nova, Criação Velha.----------

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, tendo merecido parecer desfavorável por parte da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, por

desconformidade com o Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2006/A, de 13 de Julho.----------
Sobre o referido parecer, foi instada, através do ofício com registo de saída n.º 3913, de 2007/07/11, a pronunciar-se em sede de audiência prévia escrita sobre o teor do mesmo que aponta para o indeferimento da pretensão, nunca tendo até agora, decorridos mais de 4 anos, a interessada produzido qualquer pronúncia, pelo que se considera não existir oposição ao mesmo.----------

Assim, face ao exposto, emite-se parecer desfavorável, propondo-se o **indeferimento** do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, com base no parecer desfavorável da Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha da Ilha do Pico", o Executivo deliberou:----------
Deliberação nº 303/2012 (11-06-2012)----------

- **Indeferir o pedido com base no parecer desfavorável da PPIRCVIP.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------
4 - Carlos Alberto da Silva Costa - Processo n.º 001/2012 - Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0381/2012, de 25 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. ----------
Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "O requerente, na qualidade de proprietário, pretende proceder à construção de uma cisterna anexa a uma adega artesanal sita à Estrada Barca-Cachorro, Debaixo da Rocha, Madalena. A pretensão mereceu parecer favorável por parte do Parque Natural da Ilha do Pico e Direcção Regional do Ambiente.----------

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março", o Executivo deliberou:----------

Deliberação nº 304/2012 (11-06-2012)----------

- **Deferir o pedido.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------
5 - Ana Bela Lopes Marcos Silveira - Processo n.º 010/2012 - Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0387/2012, de 30 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. ----------
Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à construção de um anexo nas traseiras da sua habitação sita à Rua Dr. João de Meneses, Toledos, Madalena.----------

A pretensão respeita o Regulamento Geral das Edificações Urbanas e os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha.----------

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção

dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março", o Executivo deliberou:----------

Deliberação nº 305/2012 (11-06-2012)----------

- **Deferir o pedido.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

III.2. Projetos de arquitetura e especialidades----------

1 - Terauto - Sociedade Terceirense de Automóveis, Lda - Processo n.º 005/2010 - Alteração (Telas Finais) - Para ratificação;----------

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 030/2012, de 04 de junho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "Projecto de Arquitectura (alteração)----------

A requerente, através dos elementos entregues, apresenta as alterações efectuadas durante o decorrer da obra e que consistiram na alteração da disposição interna de algumas divisões, nomeadamente do armazém de peças e dos vestiários dos funcionários, que passaram do 1.º para o 2.º piso, onde o open space inicial, foi subdividido para criar um armazém de peças, refeitório, sala de formação e sala técnica. Nas traseiras foi criada uma zona de lavagem de viaturas e um parque de viaturas coberto.----------

Estas alterações respeitam o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não tendo originado alteração dos pressupostos que levaram à aprovação inicial, tendo merecido parecer favorável por parte da Autoridade Concelhia de Saúde.----------

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.----------

Projectos de Especialidades (alteração)----------

Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, a alteração aos **Projectos Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Águas Pluviais e Instalações Mecânicas** apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, estando reunidas as condições para que se proceda à emissão do Alvará de Autorização de Utilização", o Executivo deliberou:----------

Deliberação nº 306/2012 (11-06-2012)----------

- **Ratificar o despacho de deferimento do Presidente.**----------

Deliberação tomada por unanimidade.----------

III. 3. Informações prévias----------

1 - Paula Cristina da Silva Faria - Processo n.º 005/2012 - Para deliberação;----------
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Manuel Sançana, a informação n.º 0386/2012, de 30 de maio, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. ----------
Com base na informação supra mencionada e ora transcrita - "A requerente, na qualidade de proprietária, pretende proceder à construção de uma moradia num prédio sito à Rua dos Biscoitos, Madalena.----------
A pretensão situa-se em zona não abastecida pela rede de abastecimento público de água, e classificada como Reserva Agrícola Regional, tendo merecido a confirmação do regime de excepção por parte do Instituto Regional de Ordenamento Agrário, SA, pelo Despacho n.º 702/20121, de 15 de Maio, publicado no Jornal Oficial, condicionado ao ónus de inalienabilidade do imóvel a edificar, pelo prazo de 10 anos.----------
Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, condicionado à garantia do abastecimento de água e ao ónus de inalienabilidade do imóvel a edificar, pelo prazo de 10 anos, conforme parecer do Instituto Regional de Ordenamento Agrário, SA., o Executivo deliberou:----------
Deliberação nº 307/2012 (11-06-2012)----------

- **Deferir o pedido, condicionado à garantia do abastecimento de água e ao ónus de inalienabilidade do imóvel a edificar, pelo prazo de 10 anos, conforme parecer do IROA,SA.-**

Deliberação tomada por unanimidade.----------

Iniciada 11.00h e encerrada 11.28h

Aprovada a 11-06-2012 em minuta e publicada através do Edital n.º 18

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Isabel Costa redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE: José António Manso Soares

O VICE-PRESIDENTE:

OS VEREADORES:

Fernanda Soares Medeiros

Catarina Israel Gaspar Mauricio